

PORTARIA Nº 284 – DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2368

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário no mês de outubro/2016:

Mat.	Servidor:
129	Adilson Domingos da Cruz
10250	Deusdedit Nunes Pinheiro Sobrinho
273	Flávio Geraldo Salman de Oliveira
177	Olgarene de Jesus Mendes de Souza
154	Otho Diogo Araújo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral